REUNIÃO da Comissão instituída, por meio da Portaria 307/2015, para acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação de Guararema e elaborar os relatórios respectivos.	**DATA** 15/05/2017	**INÍCIO** 14h	**TÉRMINO** 15h30

Pauta e desenvolvimento:

Meta 1 – Ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos de idade até 2024 e 100% da população de 4 e 5 anos de idade a partir de 2016.

Comentário: Conforme previsão, em Julho de 2017 será inaugurada uma Escola de Educação Infantil no Bairro Itapema, que ampliará a oferta de vagas para esse segmento. Temos, hoje, 70 crianças de 0 a 3 anos de idade na fila de espera para matrícula, situação que será sanada com a inauguração da referida escola. A partir de Abril de 2017, foi implantado o atendimento em período parcial para Maternal I na (crianças de 3 anos de idade) na Escola Municipal Prefeito Waldomiro Marcondes. Desconhecemos que em Guararema existam crianças de 4 e 5 anos de idade fora da escola. Em comparação ao ano anterior, temos hoje 23 crianças dessa faixa etária a mais nas escolas da Rede Municipal que em Maio/2016, o que nos leva a concluir que esta meta está sendo cumprida.

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9(nove) anos para toda a população de 6(seis) a 14(quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2024.

Comentário: A Rede Municipal de Ensino faz rigoroso acompanhamento da frequência escolar, contando com a colaboração do Conselho Tutelar. Em 2016, não tivemos registro de alunos evadidos da Rede Municipal de Ensino.

Meta 3 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Comentário: A Rede Municipal de Ensino, desde 2014, oferece, gratuitamente, a todos os docentes, a possibilidade de um curso de extensão universitária. Em 2017, o curso tem como foco a interdisciplinaridade, o que contribuirá para o aprimoramento dos profissionais e, consequentemente, para uma eficaz prática docente. Também terá prosseguimento o PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que consiste em formação docente continuada focada no processo de alfabetização, assegurando que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do Ensino Fundamental. Os princípios da formação continuada que orientam as ações do Pacto são a prática da reflexividade, a constituição da identidade profissional do educador, a socialização e a colaboração. Assim, concluímos que estamos na direção do atingimento desta meta.

Meta 4 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25%(vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Comentário: A Rede Municipal de Ensino é integrada por 21 prédios escolares, sendo que 8 deles oferecem Educação em tempo integral, o que representa 38%. Hoje, frequentam escola em período integral 15,3% dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal. Os esforços do Poder Público Municipal estão direcionados para a construção de mais escolas de Educação Infantil para ampliação da oferta de vagas e consequente atingimento da meta proposta, pois a demanda, ano a ano, é crescente. Segundo os dados do mais recente censo escolar, muito embora o Plano Nacional de Educação tenha estabelecido meta para ampliação da oferta de vagas em período integral, os dados são de decréscimo desse tipo de atendimento.

Meta 5 – Buscar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB em 2015: 5,8.

Comentário: A municipalidade obteve 6,6 de IDEB, o que significa que ultrapassou, significativamente, a meta projetada, que era de 5,8. Tal resultado, apurado em 2015 e divulgado em 2016, representa um avanço expressivo e comprova a elevação da qualidade de ensino.

Meta 6 – Universalizar, para a população em idade escolar correspondente à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na Rede Regular de Ensino, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Comentário: A EMEC – Escola Municipal de Educação Complementar tem, hoje, 96 alunos atendidos por Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Pedagogos, Terapeuta Ocupacional, Professor de Arte e Professor de Educação Física. A maior parte desses alunos também frequenta a escola regular, cujos prédios têm acessibilidade. Atualmente, 100% dos alunos com necessidades especiais da Rede Municipal de Ensino são matriculados na EMEC, o que comprova que esta meta foi atingida. Como a demanda é crescente, os esforços para a manutenção do atingimento desta meta são contínuos.

Meta 7: Elevar progressivamente a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos, objetivando, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto no município e reduzir em 50%(cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Comentário: Desde 2009, a Municipalidade implantou um Programa de Erradicação do Analfabetismo e, em 2014, aderiu ao Programa Brasil Alfabetizado, do Governo Federal. Foram constituídas classes de alfabetização, com ampla divulgação para matrículas. Em 2015, 2016 e 2017, embora o Município de Guararema tenha aderido ao referido Programa, o MEC não viabilizou os recursos. A Secretaria Municipal de Educação propôs Projeto de Lei criando o Programa Municipal Brasil Alfabetizado custeado pela municipalidade. Tal ação contribuirá para o atingimento da meta.

Meta 8: Aumentar gradativamente as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive a oferecida de forma integrada à Educação de Jovens e Adultos, por meio do regime de colaboração com o Estado e a União.

Comentário:
Desde 2010, por meio de Convênio de Cooperação Técnico - Educacional entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) e o Município de Guararema, vem sendo oferecidas à a municipalidade 40 (quarenta) vagas por curso Técnico na Escola Profissionalizante "Prefeito Sebastião Alvino de Souza" conforme segue:

- 80 (oitenta) vagas para o Curso Técnico em Administração e Técnico em Nutrição e Dietética, início em fevereiro/2010;
- 80 (oitenta) vagas para o Curso Técnico em Administração e Técnico em Cozinha, início em fevereiro/2012;
- 80 (oitenta) vagas para o Curso Técnico em Administração e Técnico em Logística, início em agosto/2013;
- 80 (oitenta) vagas para o Curso Técnico em Administração e Técnico em Recursos Humanos, início em fevereiro/2015;
- 40 (quarenta) vagas para o Curso Técnico em Administração, início em julho/2016;

Para o ano de 2018, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura realizará, a partir de junho/2017 uma pesquisa junto aos munícipes sobre o curso pretendido para início em 2018.
A Prefeitura Municipal de Guararema, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura, além de oferecer os Cursos Técnicos e Cursos Profissionalizantes na Escola Profissionalizante "Pref. Sebastião Alvino de Souza", compreende a importância da formação profissional dos estudantes e a

necessidade de se discutir assuntos pertinentes à formação profissional dos seus cidadãos e realiza, anualmente, a Feira do Estudante. No ano de 2016, a previsão para realização é em Outubro. Além disso, a municipalidade tem um programa de oferta de transporte público gratuito a estudantes dessa modalidade, moradores da cidade, cuja renda bruta mensal familiar *per capita* não ultrapasse a 1 ½ salário mínimo.

Meta 9: Colaborar para a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%(oitenta e cinco por cento).

Comentário: Em 2010, a Prefeitura Municipal de Guararema desapropriou 3 imóveis e doou-os ao Governo do Estado de São Paulo, para a construção de prédios escolares para atendimento ao Ensino Fundamental II e Ensino Médio. As obras foram concluídas e as escolas estão em funcionamento. A Prefeitura pretende, ainda, a desapropriar imóvel no Bairro Itapema para a doação ao Governo do Estado, destinado à construção de prédio escolar, uma vez que a demanda é crescente.

Meta 10: Fomentar a matrícula e frequência dos munícipes a cursos de nível superior e de especialização lato e stricto sensu, intervindo junto aos demais entes da Federação para a ampliação da oferta, como forma de colaborar para o cumprimento das metas elencadas pelo Plano Nacional de Educação no âmbito do Ensino Superior.

Comentário: A municipalidade tem um programa de oferta de transporte público gratuito a estudantes, moradores da cidade, cuja renda bruta mensal familiar *per capita* não ultrapasse a 1 ½ salário mínimo. Tem também um programa de estágio remunerado a estudantes de níveis médio e superior de ensino, atualmente contemplando 100 bolsistas.

Meta 11: Valorizar os profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, assegurando, no prazo de 1(um) ano, a revisão e adequação do Plano de Carreira, observando, dentre outros, o incentivo à formação continuada.

Comentário: Foi editada a Lei Municipal nº 3148/2016, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guararema, que garantiu o cumprimento dessa meta. Foram intensificadas, desde 2014, as ações de formação continuada aos Docentes, com ações em Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo, *Workshops* e Oficinas voltadas para a reflexão da prática docente, inclusive com a oferta gratuita de curso de extensão universitária, na modalidade semipresencial, que conta com encontros por módulos, videoaulas e atividades reflexivas sobre a docência e o material didático adotado. Foi adotada, a partir de 2015, nova Jornada de Trabalho para os Docentes: semanalmente, 20 horas em atividades com alunos/10 horas em atividades de estudo e planejamento. Nos anos de 2014, 2015 e 2016 foram realizadas Jornadas da Educação Municipal, com atividades para todos os profissionais que atuam nesta área. Está prevista para 2017 a realização de Jornada no mês de Julho.

Meta 12: Estabelecer, no prazo de 1(um) ano, legislação específica que regulamente a gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino, respeitando-se a legislação nacional.

Comentário: Foi editada a Lei Municipal nº 3135/2016, que dispõe sobre a instituição e organização do Sistema Municipal de Ensino de Guararema, e que garantiu o cumprimento integral dessa meta.

Meta 13: Aplicar de forma transparente e eficaz os recursos públicos vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Comentário: Os recursos estão sendo aplicados de forma transparente, com as regulamentares publicações efetivadas. O Conselho de acompanhamento do FUNDEB está ativo e acompanha regularmente as aplicações,

que têm sido pautadas pelo planejamento e eficácia. Prova disso são os seguintes índices, atingidos pela Secretaria Municipal de Educação de Guararema:

Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – A Educação em Guararema ficou com boa classificação entre os municípios vizinhos, sendo considerada efetiva. Foram levadas em conta informações sobre evasão escolar, Plano Municipal de Educação, infraestrutura, merenda escolar, qualificação de professores, transporte escolar, material e uniformes escolares.

FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – A Educação em Guararema ficou com a segunda melhor avaliação dos municípios da região, alcançando 0.9179 pontos.

Conforme compromisso legal (previsão na Lei Municipal 3090/2015), cópia desta Ata será encaminhada ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal de Guararema.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata lavrei e vai assinada pelos presentes.
Guararema, 15 de Maio de 2017.

Clara Assumpção Eroles Freire Nunes

Aline Amorim Marques

Camila Borges Pimentel